

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 381ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2011, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S/A, na Av. Pedro Ramalho nº 5.700 – Bloco C1 – térreo - Passaré, CEP 60743-902, nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Dyogo Henrique de Oliveira e com a presença dos demais Conselheiros, Srs. Jurandir Vieira Santiago, Augusto Akira Chiba, Demetrius Ferreira e Cruz e Sra. Zilana Melo Ribeiro, tendo como secretária “*ad hoc*”, designada pelo Sr. Presidente, Sandra Valente de Macedo. Outras presenças: o Superintendente da Área Jurídica, Henrique Silveira Araújo; o Superintendente da Área de Auditoria, Dimas Tadeu Madeira Fernandes; e o Superintendente da Área de Controle Financeiro, João Francisco Freitas Peixoto. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **a) Renúncia de Membro do Conselho de Administração.** O Presidente Dyogo Oliveira comunicou a renúncia do Sr. Valter Correia da Silva ao cargo de membro do Conselho de Administração, na condição de representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2011. Considerando o disposto no Art. 151 da Lei nº 6.404/76, os Conselheiros tomaram conhecimento da renúncia e consignaram sinceros agradecimentos pelos serviços prestados no período em que o Sr. Valter Correia da Silva exerceu suas atividades na Companhia; **b) Eleição de Membro do Conselho de Administração para Preenchimento de Cargo Vago.** Em razão da renúncia do Sr. Valter Correia da Silva e da consequente vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o Presidente apresentou o nome do Sr. MARTIM RAMOS CAVALCANTI, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1.463.356 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 835.779.201-49, residente e domiciliado em Brasília(DF), no SQS 407, Bloco K – Apto 302 - CEP: 70.256-110, como representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, nos termos do Ofício nº 825/DEST-MP, de 08/11/2011, para completar o prazo de gestão do Conselheiro ora substituído, que se estenderá até a realização da próxima Assembleia Geral, conforme disposto no art. 150 da Lei nº 6.404/76 e no art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Na ocasião foi apresentado o currículo do indicado e a declaração exigida pela Instrução CVM nº 367/2002, sendo também informado que o mesmo preenche as condições previstas no Estatuto Social e legislação em vigor. Posta a matéria em discussão e votação, o Conselho de Administração aprovou a proposição apresentada, à unanimidade. O Conselho de Administração do Banco do Nordeste, cujo prazo de gestão encerra-se na data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014, passou a ter a seguinte composição: Dyogo Henrique de Oliveira, Jurandir Vieira Santiago, Augusto Akira Chiba, Demetrius Ferreira e Cruz, Martim Ramos Cavalcanti e Zilana Melo Ribeiro. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja ata, por mim lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Dyogo Henrique de Oliveira, Jurandir Vieira Santiago, Augusto Akira Chiba, Demetrius Ferreira e Cruz e Zilana Melo Ribeiro. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrado no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº. 03, à fl. 330. Confere: Sandra Valente de Macedo.